



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 53, DE 2024

Consigna aplausos ao Diácono Selmo Alves de Souza por servir o altar no Santuário Nacional de Aparecida, no dia 21 de abril.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente moção de aplausos ao Diácono Selmo Alves de Souza, que, no último dia 21 de abril, serviu ao altar na celebração eucarística realizada no Santuário Basílica de Nossa Senhora Aparecida, em Aparecida – São Paulo.

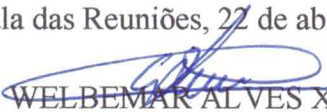
Servir ao altar é um dos deveres do Diácono e honrosamente esse dever foi ao lado de Dom Orlando Brandes, Arcebispo de Aparecida. O Diácono assiste e serve aos bispos e presbíteros que presidem a cada liturgia, vigiam sobre a doutrina e guiam o Povo de Deus.

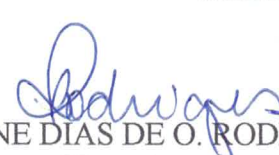
Assim sendo, a identidade e a missão dos Diáconos na Igreja é ser sinal de Cristo Servo e animadores da diaconia da Igreja, da vocação ao serviço de cada comunidade eclesial e de cada cristão.

Na referida missa, estavam presentes milhares de fiéis, entre os quais muitos fiéis indianopolenses e outros tantos fiéis de nossa cidade acompanharam via internet, pela Rede Aparecida de TV e canal no Youtube. Tal fato gera um grande orgulho e comoção em nossa comunidade.

Por isso, o Diácono Selmo merece receber os aplausos desta Casa. Requeremos, por fim, que o teor desta moção seja transmitido ao homenageado.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador

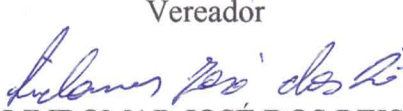

CRISTIANE DIAS DE O. RODRIGUES
Vereadora


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora


JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE
Vereador


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador


LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vereador


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador